

MONITOR DA DESCARBONIZAÇÃO DO BRASIL

Edição #04 | Setembro de 2024



GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS



MONITOR DA DESCARBONIZAÇÃO DO BRASIL

Edição #04 | Agosto de 2024

H2

H2

H2



Fonte: University of California

APRESENTAÇÃO

Para os clientes e parceiros que passaram batido nas demais edições, vale acompanhar aqui a quarta edição do nosso **Monitor da Descarbonização do Brasil**, dedicado a informar toda a comunidade empresarial sobre os principais avanços, desafios, riscos e oportunidades relacionadas à agenda de descarbonização no Brasil.

O Gaia Silva Gaede Advogados apresentará todos os meses aos nossos leitores os principais destaques da agenda de Sustentabilidade Corporativa, com informações oportunas e relevantes sobretudo nas áreas de **Meio Ambiente**, **Mudanças Climáticas**, **ESG (Environmental, Social & Governance)** e **Transição Energética**.

VOCÊ PODE
ESPERAR DO
MONITOR
DESSE MÊS:



04 DESTAQUE
DO MÊS



11 NOSSO
RECORTE



17 PARA NÃO
PERDER DE VISTA



21 NOSSA
ATUAÇÃO

DESTAQUE DO MÊS:

HIDROGÊNIO SUSTENTÁVEL

Fonte: National Geographic

Em um contexto mundial de **impactos cada vez mais frequentes e significativos** decorrentes do aquecimento global, de maior complexidade geopolítica e ambiental e volatilidade dos custos de produção de energia elétrica, várias frentes de trabalho foram lançadas para o mercado para o hidrogênio de baixa emissão de carbono.

O hidrogênio está sendo reconhecido por muita gente como um “combustível do futuro”. A nova edição do Monitor da Descarbonização do Brasil traz um pouco sobre essa nova realidade.

O esforço no desenvolvimento de uma indústria nacional resultou na aprovação do **Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono**, um passo significativo no desenvolvimento do mercado do hidrogênio a partir do Brasil.



As Cores do Hidrogênio

O hidrogênio pode ser produzido a partir de diversas fontes, como gás natural, carvão mineral, etanol e biomassa, utilizando métodos variados, incluindo eletrólise, fermentação, reforma a vapor, fotólise e gaseificação.

Conforme cada fonte e processo produtivo, convencionou-se classificar o hidrogênio utilizando um código de cores:

HIDROGÊNIO PRETO	HIDROGÊNIO MARROM	HIDROGÊNIO CINZA	HIDROGÊNIO TURQUESA	HIDROGÊNIO AZUL
Produzido por gaseificação do carvão mineral (antracito)	Produzido por gaseificação do carvão mineral (hulha)	Produzido por reforma do gás natural	Produzido por pirólise do Metano (proveniente do gás natural) ou Biometano	Produzido por reforma do gás natural, com captura de carbono (CCUS)
HIDROGÊNIO ROSA	HIDROGÊNIO VERDE MUSGO	HIDROGÊNIO VERDE	HIDROGÊNIO BRANCO	
Produzido por eletrólise da água, utilizando fonte de energia nuclear	Produzido por gaseificação, biodigestão ou reformas, utilizando Biomassa ou Biocombustíveis	Produzido por eletrólise da água utilizando fontes renováveis	Geológico natural, pode ser encontrado na superfície terrestre.	

Na escala da sustentabilidade, tem-se o Hidrogênio Azul, que embora também utilize combustíveis fósseis em sua produção - o gás natural -, evita que o carbono se acumule na atmosfera. Ou seja, caso haja captura e armazenamento do CO₂, tem-se o hidrogênio azul.

Denomina-se Hidrogênio Cinza aquele obtido a partir da queima de combustíveis fósseis, principalmente o gás natural, não considerado um combustível sustentável por conta de sua emissão de CO₂.

Dentre as cores de hidrogênio, o mais sustentável é o Hidrogênio Verde, que não emite nenhum carbono e é obtido por meio da eletrólise da água, em que se utiliza a corrente elétrica gerada a partir de uma fonte renovável para separar o hidrogênio do oxigênio que existe na água.

Fonte: Earth.org

Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono

O **Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono** foi aprovado recentemente pela Lei nº 14.948, de 02.08.2024, que cria várias políticas e incentivos, inclusive fiscais, para o desenvolvimento de desenvolvimento da indústria de hidrogênio de baixo carbono.

Com valor inicial menor ou igual a 7 kgCO₂eq/kgH₂ (sete quilogramas de dióxido de carbono equivalente por quilograma de hidrogênio produzido)

Conceitos de Hidrogênio

- ➔ O **Hidrogênio Verde**, como colocado anteriormente, é produzido por eletrólise da água a partir de fontes renováveis.
- ➔ O **Hidrogênio Renovável** é um hidrogênio de baixa emissão de carbono, combustível ou insumo industrial coletado como hidrogênio natural ou obtido a partir de fontes renováveis.
- ➔ O **Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono** é combustível ou insumo industrial coletado ou obtido a partir de fontes diversas de processo de produção e que possua emissão de GEE, conforme análise do ciclo de vida.

Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono

A **Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono** engloba todos os benefícios e programas relacionados à estruturação e geração de incentivos ao hidrogênio e seus derivados previstos no Marco Legal do Hidrogênio.

A política busca **preservar a competitividade na indústria hidrogênio de baixa emissão de carbono** na matriz energética brasileira, para sua descarbonização, o **aproveitamento racional da infraestrutura** existente e o **fomento à pesquisa e desenvolvimento**.



Fonte: Flickr

Instrumentos da Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono

Dentre os instrumentos da **Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono** estão:

- o Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2);
- o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC);
- a Sistema Brasileiro de Certificação do Hidrogênio (SBCH2); e
- o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (REHIDRO).

Programa Nacional do Hidrogênio (PNH2)

O PNH2 é a **primeira ferramenta de governança** estabelecida para implementar a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono.

Sistema Brasileiro de Certificação do Hidrogênio (SBCH2)

O SBCH2, inicialmente de adesão voluntária pelos produtores de hidrogênio ou seus derivados, será responsável pelo **credenciamento de empresas certificadoras que emitirão certificados do hidrogênio** de acordo com a intensidade de emissões de GEE.

Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Rehidro)

O Rehidro visa **fomentar o desenvolvimento tecnológico e industrial**, a **competitividade** e a **agregação de valor** na geração e em outras etapas da cadeia produtiva do hidrogênio no país, através da suspensão da incidência de PIS/COFINS e PIS/COFINS-Importação em obras de infraestrutura associadas a projetos de hidrogênio.

Portanto, podemos dizer que o Marco Legal do Hidrogênio estabeleceu o “REIDI do H2”.

Esse incentivo fiscal deverá vigência de 5 (cinco) anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2025, ainda pendente de regulamentação.

Debêntures de Infraestrutura

O Marco Legal do Hidrogênio também previu a **não incidência de Imposto de Renda às pessoas físicas e alíquota de 15% de Imposto de Renda** sobre os rendimentos das pessoas jurídicas decorrentes das debêntures emitidas pelos beneficiários do Rehidro, destinadas à captação de recursos para projetos de hidrogênio de baixa emissão de carbono.

O Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC), que visa conceder créditos fiscais à indústria do H2, foi **suprimido do Marco Legal do Hidrogênio** por meio de veto presidencial, sob a alegação de que ele contraria o interesse público ao violar a legislação financeira e orçamentária.

Apesar do veto, a concessão dos créditos fiscais na comercialização do hidrogênio de baixa emissão de carbono e seus derivados está sendo tratada no âmbito do PL 3.027/2024.

Perspectivas para a indústria do hidrogênio no Brasil

O Brasil possui potencial para se tornar um líder global na produção de hidrogênio de baixa emissão de carbono graças à sua matriz energética limpa e diversificada.



Fonte: Cleaning

Potencial de liderança global

Com recursos abundantes para a produção de energias renováveis a custos competitivos, o país está bem posicionado para liderar o setor de hidrogênio de baixa emissão de carbono.

O que pode gerar um impacto significativo tanto na economia nacional quanto no Setor Elétrico Brasileiro, dada a alta demanda por energia no processo de eletrólise da água para produção do hidrogênio verde.

Ainda, a relativa facilidade na exportação de hidrogênio ao mercado europeu, que apresenta uma alta demanda pela produção de energia elétrica a partir de fontes limpas, como é o caso do hidrogênio verde, é um fator que favorece o Brasil na corrida mundial pela produção do insumo.

A produção de hidrogênio não somente se volta ao atendimento do mercado internacional, como também ao atendimento de nosso mercado interno, o que pode aumentar a atratividade de investimento nesta indústria.

VOCÊ SABIA?

Até 2030, o Brasil tem capacidade de produzir o hidrogênio verde mais barato do mundo, sob o valor de US\$1,45 por quilo (Bloomberg)

Multiusos



Fonte: elaboração própria

Desafios estruturais

Apesar do nosso potencial no setor de hidrogênio, o Brasil enfrenta **desafios estruturais e econômicos para o desenvolvimento do setor**, em especial o custo de produção do hidrogênio de baixa emissão de carbono o principal motivo de seu não desenvolvimento em larga escala até o presente momento.

Para mitigar o problema, alternativas como a conversão do hidrogênio em amônia ou metanol (transporte na forma líquida) têm sido exploradas em pesquisas desenvolvidas no país, já que ambos os produtos possuem logísticas de transporte já estabelecidas e viáveis para longas distâncias.

O Brasil enfrenta ainda desafios logísticos tanto na **exportação** do hidrogênio como no desenvolvimento do **mercado nacional**. Do ponto de vista da exportação, será necessário desenvolver hubs de exportação e proposta para o desenvolvimento de um mercado interno de modo viabilizar uma produção em alta escala para posterior transporte do hidrogênio aos respectivos polos consumidores.

Outro desafio se refere à instabilidade do transporte do hidrogênio na forma gasosa, o que torna o custo muito elevado para viabilidade do transporte.

Para viabilizar a produção de hidrogênio verde, estima-se que o Brasil precise acelerar a expansão da infraestrutura elétrica nacional para uma taxa de até 7% ao ano, o que representa quase o dobro dos 4% ao ano observados nos últimos anos. Até 2030, seriam necessários entre 19 e 39 GW adicionais, o que equivale a 11-22% da capacidade atual. Até 2040, esse número deve aumentar para 129 - 178 GW, possivelmente alcançando toda a capacidade de geração existente no país

Fonte: Mckinsey & Company, 2024.

Regulamentação do Hidrogênio: o passo para impulsionar a energia sustentável no Brasil

Embora o Marco Legal do Hidrogênio represente um avanço significativo na modelagem desse mercado, é **essencial avançarmos com sua regulamentação da Lei nº 14.948, de 02.08.2024**, para então termos uma Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono que efetivamente crie vantagens competitivas e impulse a nascente indústria do hidrogênio de baixa emissão de carbono no Brasil.



NOSSO RECORTE



NACIONAL

ANEEL RECEBE CONTRIBUIÇÕES SOBRE SISTEMAS DE MEDIÇÃO INTELIGENTES

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) instaurou a Tomada de Subsídios nº 13/2024, com período para envio de contribuição de 15.08.2024 a 12.11.2024, por intercâmbio documental, para receber considerações e contribuições para aprimoramento do estudo "Avaliação de modelos regulatórios para implantação de sistemas de medição inteligentes no sistema de distribuição brasileiro" no âmbito da atividade "Avaliação dos sistemas de medição para transição energética e modernização no segmento de distribuição" ("Atividade") da Agenda Regulatória 2024/2025.

Acesse a Tomada de Subsídios [aqui](#).

ANP ASSINA ACORDO DE COOPERAÇÃO COM IBAMA SOBRE FISCALIZAÇÃO NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) assinou em 07.08.2024 um acordo de cooperação técnica e operacional com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama). O acordo visa fortalecer a fiscalização conjunta no setor de combustíveis, promovendo a prevenção de infrações ambientais e garantindo o abastecimento nacional. A parceria inclui intercâmbio de informações, georreferenciamento de agentes econômicos, e apoio mútuo em atividades de monitoramento e capacitação, com o objetivo de proteger o meio ambiente e os direitos dos consumidores.

Acesse a notícia oficial [aqui](#).

CETESB PUBLICA NORMA SOBRE O PROCEDIMENTO PARA O GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) publicou a Decisão de Diretoria (DD) nº 056/2024/E, de 22.07.2024, por meio da qual estabelece novas diretrizes para o Gerenciamento Ambiental de Áreas Contaminadas (GAC). A norma prevê o agrupamento das etapas do GAC em três blocos (Identificação, Diagnóstico e Intervenção) e regulamenta o processo para a solicitação de Pareceres Técnicos mediante o pagamento de preço público, conforme previsões dos Decretos Estaduais nº 8.468/1976 e 62.973/2017.

Acesse a decisão [aqui](#).

CIDADES ATINGIDAS PELAS ENCHENTES DO RIO GRANDE DO SUL RECEBERÃO INVESTIMENTOS EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Por meio do Projeto de Eficiência Energética, regulado pela ANEEL, a distribuidora Rio Grande Energia (RGE), do Grupo CPFL no Rio Grande do Sul, destinará aproximadamente R\$ 15 milhões para melhorias em diversas cidades afetadas pelas enchentes no Estado. Essas melhorias incluem a reforma de padrões de entrada, além da substituição de geladeiras, chuveiros e lâmpadas por modelos mais eficientes. As visitas aos potenciais beneficiários começarão em setembro, sendo que a seleção será feita com base em dados da distribuidora e informações de órgãos públicos municipais, sem necessidade de cadastramento prévio.

Acesse a notícia oficial [aqui](#).

FGV ENERGIA LANÇA O CADERNO DA GEOPOLÍTICA DA ENERGIA DE BAIXO CARBONO E SEUS IMPACTOS PARA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA NO BRASIL

Em 05.08.2024, o Centro de Estudos de Energia da Fundação Getúlio Vargas (FGV Energia), lançou o "Caderno de Geopolítica da Energia de Baixo Carbono e seus impactos para a Transição Energética no Brasil". Com uma abordagem analítica dos pesquisadores, o material explora temas importantes como a geopolítica da transição para uma economia de baixo carbono, os impactos das políticas internacionais na transição energética do Brasil, os impactos econômicos dessa transição e as rotas marítimas de energia.

Acesse o caderno [aqui](#).

"FGVCES" DIVULGA ESTUDO COM RECORDE DE INVENTÁRIOS DE EMISSÕES PUBLICADOS

O Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas (FGVces) lançou, em 21.08.2024, o estudo do Ciclo 2024 do Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG). Este programa é responsável por adaptar o método GHG Protocol ao contexto brasileiro e por criar o Registro Público de Emissões, uma plataforma que divulga os inventários corporativos de emissões de gases de efeito estufa (GEE) das organizações participantes. De acordo com o estudo, em 2024, o programa, que existe desde 2008, atingiu um novo recorde: 986 inventários de emissões foram publicados no Registro Público de Emissões (RPE), e 539 organizações aderiram, consolidando-o como a principal referência para a divulgação voluntária desse tipo de dado no Brasil. **Acesse o estudo completo [aqui](#).**

NACIONAL

GOVERNO FEDERAL INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Por meio da Resolução nº 5, de 26 de agosto de 2024 do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), o Governo Federal instituiu a Política Nacional de Transição Energética (PNTE), o Plano Nacional de Transição Energética e o Fórum Nacional de Transição Energética, dentre outras providências. A PNTE é o mecanismo de apoio à integração e coordenação de políticas e ações governamentais na esfera federal, em articulação com entes subnacionais, a sociedade civil e o setor produtivo, visando à consolidação dos esforços nacionais na transformação da matriz energética nacional para uma estrutura de baixa emissão de carbono e de neutralidade das emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE) do país.

Acesse a resolução [aqui](#) e nosso informativo sobre o tema [aqui](#).

ICMBIO DEFINE NOVOS CRITÉRIOS PARA PRIORIZAÇÃO DE PLANOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Em 30.08.2024, foi publicada a Portaria ICMBio nº 2.601/2024, que aprova os critérios de priorização para elaboração e revisão de Planos de Manejo das Unidades de Conservação (UCs) federais administradas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Os critérios de priorização foram organizados em três grupos: complexidade da gestão e relevância institucional, critérios de hierarquização relacionados à oportunidade para elaboração do Plano de Manejo e critérios específicos para revisão de Planos de Manejo. Foi definido que a Coordenação de Planos de Manejo de Unidades de Conservação (COMAN), a cada dois anos, aplicará esses critérios para gerar uma lista de UCs prioritárias para o próximo biênio, a qual será submetida à Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN) para aprovação.

Acesse a portaria [aqui](#).

ÍNDICE APONTA ALTO NÍVEL DE COMPETITIVIDADE DA AMÔNIA VERDE NO BRASIL

Os índices de custo de produção de hidrogênio verde (LCOH) e de amônia verde (LCOA) elaborados pela Clean Energy Latin America (CELA) mostram que o custo de produção da amônia verde no Brasil varia entre US\$ 539,00 e US\$ 1.103,00 por tonelada. Em comparação, a produção de amônia a partir do hidrogênio cinza, derivado de combustíveis fósseis, varia entre US\$ 361,00 e US\$ 1.300,00 por tonelada. Esses dados indicam que a amônia verde, produzida no Brasil a partir de hidrogênio obtido por fontes renováveis, como energia solar e eólica, apresenta alta competitividade em relação aos métodos tradicionais. O custo de produção considera fatores como o ambiente regulatório e tributário do Brasil, os recursos renováveis disponíveis para a eletrólise, e a logística, incluindo investimentos em plantas, operações e custo de capital.

Acesse o índice [aqui](#).

INSTITUÍDA A ESTRATÉGIA NACIONAL DE MELHORIA REGULATÓRIA

Por meio do Decreto Federal nº 12.150/2024, o Governo Federal lançou a Estratégia Nacional de Melhoria Regulatória, inserida no Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação (PRO-REG). Essa estratégia visa promover boas práticas regulatórias centradas no cidadão e melhorar o ambiente de negócios. Com diretrizes e metas para os próximos dez anos, a iniciativa foca em governo aberto, regulação baseada em dados confiáveis, eficiência, linguagem simples, integridade, justiça social e incentivo à inovação. Além disso, busca fomentar a cooperação entre reguladores e simplificar a regulação, reduzindo a burocracia e os custos associados.

Acesse o decreto [aqui](#).

MARANHÃO INSTITUI POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO ÀS PRÁTICAS ESG

O Governo do Maranhão sancionou a Lei Estadual nº 12.373/2024, que estabelece as diretrizes para a criação da Política Estadual de Incentivo às Práticas de ESG (Environmental, Social and Governance). A nova legislação busca promover o desenvolvimento sustentável e ético das empresas no estado. Entre as principais ações, estão previstos incentivos financeiros para empresas que adotem práticas ESG, programas de capacitação em gestão ambiental e social, a criação de selos de certificação ESG, além de fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias limpas.

Acesse a normativa [aqui](#).

MP QUE TRATA DE SUBSÍDIOS À ENERGIA ELÉTRICA TEM VIGÊNCIA ENCERRADA

Em 16.08.2024, foi publicado no Diário Oficial da União, ato nº 62 do Presidente do Congresso Nacional, que anuncia o término da vigência da Medida Provisória nº 1.212/2024, que visava fomentar projetos de energia elétrica limpa e renovável e reduzir tarifas. Esta medida havia prorrogado por mais 36 meses o prazo para que os empreendimentos iniciassem a operação e garantissem descontos na tarifa de transmissão e distribuição (TUST e TUSD), resultando em quase 2 mil pedidos de subsídios à Aneel.

Acesse o ato [aqui](#).

MPF RECOMENDA SUSPENSÃO DE PROJETOS REDD+ NO AMAZONAS

O Ministério Público Federal (MPF) recomendou a suspensão de todos os projetos REDD+ no estado do Amazonas devido à falta de Consulta Prévia, Livre e Informada (CPLI) às comunidades indígenas e tradicionais, conforme exige a Convenção nº 169 da OIT, e incertezas sobre a eficácia dos mecanismos de compensação de carbono. A recomendação exige a interrupção das operações até que se comprovem cientificamente os benefícios climáticos dos projetos e o respeito aos direitos dessas comunidades, alertando que o descumprimento poderá levar a medidas judiciais.

Acesse a recomendação [aqui](#).

NACIONAL

NOVO DECRETO PASSA A REGULAMENTAR O MERCADO DO GÁS NATURAL

O Governo Federal publicou, em 27.08.2024, o Decreto nº 12.153, que altera o Decreto nº 10.712/2021 ao regulamentar a Lei nº 14.134/2021 ("Nova Lei do Gás") no tocante às atividades de transporte, escoamento, estocagem e comercialização de gás natural. O Novo Decreto ampliou ao escopo de atuação da ANP na regulação das infraestruturas de escoamento, processamento e tratamento de gás natural, ampliando a tais atividades dispositivos do Decreto nº 10.712/2021 anteriormente restritos apenas às infraestruturas de transporte.

Acesse o decreto [aqui](#).

NOVO PROCEDIMENTO SIMPLIFICA EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC) NO DISTRITO FEDERAL

O Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (Instituto Brasília Ambiental) [KM1] publicou a Instrução Normativa nº 21/2024, que definiu os procedimentos para a emissão da Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) no Distrito Federal. A LAC é uma licença simplificada que atesta a viabilidade ambiental de empreendimentos potencialmente poluidores, autorizando sua instalação e operação em uma única etapa. Ou seja, ao se comprometer a seguir os requisitos estabelecidos pela legislação, a licença é emitida de maneira quase automática.

Acesse a Instrução Normativa [aqui](#).

PROJETO DA CCEE VISA FORTALECER RECS NO BRASIL

Em 12.08.2024, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Itaipu Binacional e CIBiogás assinaram um memorando de entendimento para desenvolver estudos técnicos que promovam e fortaleçam a emissão de ativos ambientais no Brasil. A iniciativa visa fortalecer o mercado de Certificados de Energia Renovável (RECs, na sigla em inglês) e posicionar o país como líder global em energias limpas, consolidando setores como créditos de carbono e "green bonds".

Acesse a notícia oficial [aqui](#).

PROJETOS DE HIDROGÊNIO VERDE NO BRASIL SOMAM INVESTIMENTOS DE MAIS DE R\$ 188 BILHÕES

Segundo o estudo "Hidrogênio Sustentável: Perspectivas para o Desenvolvimento e Potencial para a Indústria Brasileira" da Confederação Nacional da Indústria (CNI), já foram anunciados investimentos em mais de 20 projetos de hidrogênio a partir de fontes renováveis no Brasil, totalizando R\$ 188,7 bilhões. Diversos portos brasileiros estão desenvolvendo projetos para se tornarem hubs de hidrogênio de baixo carbono, com destaque para o Porto de Pecém (CE), que deve receber a maior parte dos investimentos, cerca de R\$ 110,6 bilhões.

Acesse o estudo [aqui](#).

PRESIDENTES DOS TRÊS PODERES ASSINAM PACTO PELA TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Em 21.08.2024, os presidentes do Executivo, Judiciário e Legislativo se reuniram para assinar o "Pacto pela Transformação Ecológica entre os Três Poderes do Estado Brasileiro", que constitui compromisso dos três Poderes de atuarem de maneira harmônica e cooperativa para a adoção de um conjunto de ações e medidas em prol da sustentabilidade ecológica, do desenvolvimento econômico sustentável, da justiça social, ambiental e climática, e da resiliência a eventos climáticos extremos. Além disso, será instituído o Comitê Interinstitucional de Gestão, ao qual competirá desenvolver e acompanhar as ações pactuadas.

Acesse a norma [aqui](#).

PROJETO DE LEI QUE PREVÊ INCENTIVOS AO HIDROGÊNIO DE BAIXA EMISSÃO DE CARBONO É APROVADO PELA CÂMARA

A Câmara dos Deputados aprovou, em 12.08.2024, o Projeto de Lei nº 3.027/24 que estabelece regras para o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC), tema anteriormente vetado na sanção presidencial do Marco Legal do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Lei nº 14.948/2024). O projeto prevê a concessão de créditos fiscais de CSLL de até R\$ 18,3 bilhões entre 2028 e 2032 prioritariamente a setores industriais de difícil descarbonização, como fertilizantes, siderurgia, cimento, química e petroquímica, além de promover o uso do hidrogênio no transporte pesado, como o marítimo. A proposta aguarda votação no Senado Federal.

Acesse o texto aprovado [aqui](#).

INTERNACIONAL

AMÉRICA LATINA PODE SUPRIR MAIS DE 30% DO MERCADO GLOBAL DE HIDROGÊNIO VERDE

O relatório "Accelerating the Clean Hydrogen Economy in Latin America" do Fórum Econômico Mundial (WEF) em parceria com a Accenture aponta que a América Latina tem potencial para se tornar líder global no fornecimento de hidrogênio renovável, podendo capturar entre 25% e 33% da demanda mundial até 2030. A região, especialmente o sul da Argentina e Chile, o nordeste do Brasil e o norte da Colômbia e Venezuela, deverá apresentar custos de produção de hidrogênio verde entre os mais baixos do mundo. Europa e Ásia são apontadas como os principais mercados compradores. O estudo também identifica 11 potenciais hubs de hidrogênio limpo na América Latina, incluindo países como Chile, Brasil e Panamá.

Acesse o relatório [aqui](#).

BATERIAS E RESPOSTA DA DEMANDA SERÃO ESSENCIAIS PARA A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

De acordo com Keisuke Sadamori, diretor de Mercados de Energia e Segurança na Agência Internacional de Energia (IEA), que participou da abertura das Cigre Paris Sessions 2024, sistemas mais flexíveis, responsivos e integrados serão cruciais para o sucesso da transição energética. As metas globais de redução das emissões de gases de efeito estufa, rumo ao "net zero", exigem uma expansão significativa da capacidade de energias renováveis nas próximas décadas. Isso, por sua vez, demanda a modernização das redes elétricas, o uso de baterias para armazenamento de energia, e uma demanda que possa ser ajustada conforme alterações na geração.

Acesse a notícia oficial [aqui](#).

BRASIL E REINO UNIDO FORTALECEM PARCERIA PARA CRESCIMENTO VERDE

Nos dias 20.08.2024 e 21.08.2024, Brasil e Reino Unido firmaram uma Declaração Conjunta sobre Cooperação Internacional em Clima. O acordo foi assinado pela ministra do Meio Ambiente do Brasil, Marina Silva, pela ministra substituta das Relações Exteriores, Maria Laura da Rocha, e pelo Secretário de Estado para Segurança Energética e Net Zero do Reino Unido, Ed Miliband. A parceria prioriza ações em cinco áreas: clima, florestas, agricultura, energia e finanças, com foco em promover um crescimento verde e inclusivo. Os países também reforçaram seu compromisso de liderar a agenda climática rumo à COP30, com a meta de limitar o aquecimento global a 1,5°C e impulsionar o desenvolvimento sustentável.

Acesse a nota conjunta [aqui](#).

BIRD EMITIRÁ TÍTULOS VERDES NO VALOR DE US\$ 225 MILHÕES

O Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird) anunciou a emissão de títulos verdes no valor de US\$ 225 milhões (R\$ 1,2 bilhão) para atrair investimentos em reflorestamento na Amazônia. Esses títulos, conhecidos como "outcome bonds" ou títulos de impacto, são projetados para financiar projetos com resultados socioambientais mensuráveis. O acordo tem prazo de nove anos, com liquidação prevista para 2033, e oferece juros anuais de 1,745%, além de um acréscimo variável que pode chegar a 4,362% ao ano.

Acesse a notícia oficial [aqui](#).

INTERNACIONAL

CHINA LANÇA NOVAS DIRETRIZES PARA IMPULSIONAR A TRANSIÇÃO VERDE ATÉ 2030

O Comitê Central da China e o Conselho de Estado emitiram novas diretrizes visando acelerar a transição verde em todas as áreas de desenvolvimento econômico e social. Até 2030, espera-se que o país atinja resultados notáveis, incluindo o aumento de 25% na participação de energia não fóssil no consumo total. A meta é estabelecer um sistema econômico sustentável e de baixo carbono até 2035, consolidando o conceito de "China Bonita".

Acesse a notícia oficial [aqui](#).

DINAMARCA IMPLEMENTA TRIBUTAÇÃO PARA REDUZIR EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA PECUÁRIA

A Dinamarca anunciou que começará a tributar os produtores pecuários pela emissão de gases de efeito estufa (GEE), com foco especial no metano gerado durante a digestão dos animais. A partir de 2030, será cobrado o imposto de 300 coroas dinamarquesas (US\$ 43) por tonelada de dióxido de carbono equivalente, valor que deve subir para 750 coroas (US\$ 109) em 2035. Para aliviar o impacto financeiro sobre os produtores, o governo dinamarquês reduzirá o imposto de renda desses agricultores em 60%. A medida visa alcançar uma redução de 70% nas emissões até 2030, em comparação com os níveis de 1990.

Acesse a notícia oficial [aqui](#).

GOVERNOS SÃO CRUCIAIS PARA LIMITAR O AQUECIMENTO GLOBAL A 1,5°C, REVELA ESTUDO

Um novo estudo da Nature Climate Change aponta que a eficácia dos governos em implementar políticas climáticas é o fator mais determinante para a possibilidade de limitar o aquecimento global a 1,5°C. Embora os avanços tecnológicos, como energia solar e eólica, tenham tornado a neutralidade climática mais viável, a pesquisa revela que as restrições políticas e institucionais podem reduzir drasticamente as chances de sucesso. Com base nas trajetórias mais ambiciosas, o mundo tem 50% de chance de limitar o aquecimento a 1,6°C. Porém, ao incluir as limitações governamentais, essa probabilidade cai para 5-45%.

Acesse o estudo [aqui](#).

PESQUISA SUGERE QUE A ECONOMIA VERDE DA ÁFRICA PODE CRIAR MAIS DE 3 MILHÕES DE EMPREGOS DIRETOS ATÉ 2030

Uma pesquisa da Financial Sector Deepening Africa (FSD Africa), em parceria com a consultoria social Shortlist, revela que a transição para uma economia mais verde no continente africano pode gerar até 3,3 milhões de empregos até 2030. Desses, 60% serão cargos qualificados ou de colarinho branco, concentrados principalmente nos setores de energia renovável, mobilidade elétrica, construção e manufatura.

Acesse a pesquisa [aqui](#).

REDUÇÃO GLOBAL DE CO2 EM 25% PROJETADA PARA OS PRÓXIMOS CINCO ANOS

Um estudo da Juniper Research projetou uma redução de 25% nas emissões globais de dióxido de carbono nos próximos cinco anos, o que equivale a quase 2 gigatoneladas (Gt) em 2024. O estudo também destacou inovações, como lentes piramidais que capturam e concentram a luz solar, contribuindo para a expansão da energia solar. Como resultado, a economia de CO2 na geração de energia solar deve aumentar em 58% até 2029, atingindo 0,61 Gt.

Acesse o estudo [aqui](#).

VERRA LANÇA CONSULTA PÚBLICA PARA NOVAS FERRAMENTAS DE AVALIAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO

A Verra, maior certificadora de créditos de carbono, abriu uma consulta pública para discutir duas novas ferramentas no programa "Verified Carbon Standard Program" (VCS) que visam avaliar a adicionalidade dos projetos: "M0310 - Additionality Assessment" e "M0331 - Combined Baseline and Additionality Assessment". Essas ferramentas estão alinhadas com o "Core Carbon Principles" (CCPs) framework do "Integrity Council for the Voluntary Carbon Market" (ICVCM) e estabelecem procedimentos e requisitos para análises de investimento, barreiras e práticas comuns, além de definir cenários de referência quando aplicável. As novas ferramentas pretendem substituir as do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL) atualmente usadas no Programa VCS e incluirão atualizações para garantir conformidade com as exigências mais recentes sobre adicionalidade. A consulta ficará aberta até 23 de setembro de 2024.

Acesse a notícia oficial [aqui](#).

PARA NÃO PERDER DE VISTA



REVISTA IPSOFACTO

Não perca a última edição da **Revista IPSOFACTO**, com foco na Sustentabilidade Corporativa [aqui!](#)

INFORMATIVOS EM DESTAQUE

Marco Legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono é aprovado. [Acesse aqui.](#)

Governo Federal Institui a Política Nacional de Transição Energética. [Acesse aqui.](#)

Publicado Novo Decreto que Regulamenta o Mercado do Gás Natural. [Acesse aqui.](#)

IMPRENSA GSGA

Entrevista concedida por Karina Santos para o jornal “O Globo” – Pacote do gás tenta resolver preço alto com medidas de intervenção que vão da extração até o consumidor. [Acesse aqui.](#)

Entrevista concedida por Karina Santos para o site “NeoFeed” - Setor de Gás Natural Ameaça Explodir Após Intervenção do Governo. [Acesse aqui.](#)

Entrevista concedida por Karina Santos para “Valor da Energia” - Incertezas Marcam Lançamento do Gás para Empregar. [Acesse aqui.](#)

PARA NÃO PERDER DE VISTA

EVENTOS GSGA EM DESTAQUE

08 de agosto de 2024: Evento “Sustentabilidade Corporativa: Um Caminho sem Volta!” promovido pelo GSGA marcando um ano do lançamento da área de Sustentabilidade Corporativa.

13 de agosto de 2024: Evento “A Importância do Setor Privado nas Conferências Climáticas (COPs)” organizado pela Comissão de Bioeconomia da Câmara de Comércio França Brasil (CCIFB).

27 de agosto de 2024: Evento “A Importância do Setor Privado nas Conferências Climáticas (COPs)” organizado pelo IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.



Evento “Sustentabilidade Corporativa: Um Caminho sem Volta!” promovido pelo GSGA/PR marcando um ano do lançamento da área de Sustentabilidade Corporativa.



Evento “A Importância do Setor Privado nas Conferências Climáticas (COPs)” organizado pela Comissão de Bioeconomia da Câmara de Comércio França Brasil (CCIFB).

PARA NÃO PERDER DE VISTA

EVENTOS EM DESTAQUE

Indústria do Rio no Mercado Livre de Gás | Workshop de Transporte

Data: 5 de setembro de 2024

Local: Rio de Janeiro

[Site oficial](#)

Programa Mover – Mobilidade Verde e Inovação | AHK Paraná

Data: 5 de setembro de 2024

Local: Gaia Silva Gaede Advogados - Curitiba/PR

[Site oficial](#)

Fifth Global Conference on Strengthening Synergies between the Paris Agreement and the 2030 Agenda for Sustainable Development

Data: 5 e 6 de setembro de 2024

Local: Rio de Janeiro

[Site oficial](#)

Dia da Amazônia 2024

Data: 5 e 6 de setembro de 2024

Local: Porto Velho

[Site oficial](#)

Sustentabilidade e Tecnologia nos Transportes Terrestres

Data: 5 e 6 de setembro de 2024

Local: Brasília

[Site oficial](#)

O Papel do Gás Natural e do Biometano para uma Transição Energética Justa, Acessível e Sustentável

Data: 11 de setembro de 2024

Local: Brasília

[Site oficial](#)

PROENERGIA SUMMIT 2024

Data: 11 e 12 de setembro de 2024

Local: Fortaleza

[Site oficial](#)

Brazil Climate Summit

Data: 18 de setembro de 2024

Local: Nova Iorque

[Site oficial](#)

PARA NÃO PERDER DE VISTA

EVENTOS EM DESTAQUE

SDGs in Brazil

Data: 19 e 20 de setembro de 2024

Local: Nova Iorque

[Site oficial](#)

Climate Week NYC

Data: 22 a 29 de setembro de 2024

Local: Nova Iorque

[Site oficial](#)

Summit of The Future

Data: 22 e 23 de setembro de 2024

Local: Nova Iorque

[Site oficial](#)

COP 29: State of Play and the Road to Belém

Data: 22 de setembro de 2024

Local: Nova Iorque

[Site oficial](#)

Casa Amazônia NY

Data: 23 de setembro de 2024

Local: Nova Iorque

[Site oficial](#)

Leaders Summit 2024

Data: 24 de setembro 2024

Local: Nova Iorque

[Site Oficial](#)

RIO Oil & Gás

Data: 23 a 26 de setembro de 2024

Local: Rio de Janeiro

[Site oficial](#)

Smart Energy 2024

Data: 25 e 26 de setembro de 2024

Local: Curitiba

[Site oficial](#)

World Biodiversity Summit

Data: 26 de setembro 2024

Local: Nova Iorque

[Site Oficial](#)

NOSSA ATUAÇÃO

SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA NO GAIA SILVA GAEDE ADVOGADOS

Apoiamos nossos clientes a integrar as práticas de sustentabilidade corporativa à sua estratégia, com base no seu nível de ambição e na gestão qualificada de riscos e oportunidades do setor.

Propomos um modelo jurídico inovador ao integrar, com nosso time de Sustentabilidade Corporativa, os temas que certamente estarão na agenda de qualquer indústria.

Estamos preparados para apoiar os clientes na compreensão das novas fronteiras em governança, compliance socioambiental, gestão das mudanças climáticas e transição energética.

Atuamos para incentivar nossos clientes no atendimento de altos níveis de integridade socioambiental, qualificando seus investimentos e apoiando a gestão qualificada de riscos nos negócios.

Somos o primeiro escritório no Brasil a integrar efetivamente as áreas de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas, ESG (Environmental, Social & Governance) e Transição Energética.



Incentivamos nossos clientes no propósito da jornada de descarbonização



Com investimentos em eficiência e novas tecnologias



Redução da pegada de carbono



Estruturação de projetos de resiliência climática



Qualificação do reporte aos diversos stakeholders.

Conheça nosso time de Sustentabilidade Corporativa



Rodrigo Sluminsky
Sócio | GSGA PR
rodrigo.sluminsky@gsga.com.br



Karina Santos
Advogada | GSGA SP
karina.santos@gsga.com.br



Mariana Rodrigues
Advogada | GSGA SP
mariana.silva@gsga.com.br



Anna Busch
Assistente | GSGA PR
anna.busch@gsga.com.br



Fernanda Braun
Assistente | GSGA PR
fernanda.lara@gsga.com.br



Luiza Bianchi
Estagiária | GSGA PR
luiza.medeiros@gsga.com.br

SÃO PAULO

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830
Condomínio do Edifício São Luiz – Torre II
8º andar - Conjunto 82 - Itaim Bibi
CEP: 04543-900 - São Paulo, SP
Tel.: +55 11 3797 7400

RIO DE JANEIRO

Av. Almirante Barroso, 81 - Edifício Torre Almirante
24º andar - Centro
CEP: 20031-004 - Rio de Janeiro, RJ
Tel.: +55 21 2506 0900

CURITIBA

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1281 - Ahú
CEP: 80540-280 - Curitiba, PR
Tel.: +55 41 3304 8800

BELO HORIZONTE

Av. do Contorno, 7069
13º andar - salas 1307 a 1315 - Santo Antônio
CEP: 30110-043 - Belo Horizonte, MG
Tel.: +55 31 2511 8060

BRASÍLIA

SRTVN Quadra 701 - Edifício Centro Empresarial Norte,
Salas 532 e 534 - Bloco A
CEP: 70719-903 - Brasília, DF
Tel.: +55 61 3327 9947

MADRID

Calle Doctor Castelo, 44, bajo – sala 11
CP: 28009 – Madrid, Espanha
Tel.: +34 910 888 207



GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS



***Acompanhe-nos e receba atualizações
na sua rede social favorita!***